

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Presencial nº 006/2019, protocolo nº 102/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Elaboração de Relatório contendo Laudo que possibilite a correta classificação contábil, adequação dos prazos de vida útil, e valor de recuperação dos bens do ativo, orientando a classificação contábil e ajustes necessários para que o registro dos bens patrimoniais atenda ao que determina a Legislação contábil, societária e fiscal, em especial o art. 183, inciso VIII parágrafo 3º da Lei 6.404/76 Lei das S/A (alterada pela Lei 11.638/07), o ICPC 01 e o CPC 27.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 30 e 31/07/2019, seguem os devidos esclarecimentos feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1 – Solicitamos fornecimento dos endereços onde os trabalhos deverão ser desenvolvidos e onde encontram-se os ativos imobilizados objetos do escopo de trabalho.

Resposta:

- Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas – SP (Sede)
- Rua Dr. Salles Oliveira, 1380, Vila Industrial, Campinas – SP (Inspeção Veicular)
- Rua Miguel Cascaldi Júnior, 141, Jd. São João, Campinas – SP (Pátio)
- Rua 24 de Maio, 349, Vila Industrial, Campinas, SP (DOIS)
- Rua José Cruz Ferreira Jorge, 66, Vila Industrial, Campinas, SP (DOIS – sede antiga).

2 – Favor fornecer os endereços completos dos imóveis tanto imobilizados quanto para investimentos que farão parte do escopo do trabalho.

Resposta:

- Lotes 03, 04, 23 e 24 – Quadra 217, sendo estes lotes reunidos no endereço abaixo:
Rua Ivo Cipriano s/n – Cidade Satélite Iris, Campinas, SP (ref. terrenos em frente à Pirelli)
- Av. Concon, 117 – Quadra 218 – lote 23 – Cidade Satélite Iris, Campinas, SP (ref. casa em frente à Pirelli)
- Av. dos Metalúrgicos, s/n, quarteirão 6943, Gleba 5F, Distrito Industrial, Campinas, SP (ref. terreno em frente à portaria da Mercedes)
- Av. Prefeito Faria Lima s/n, Parque Itália, Campinas, SP (ref. terreno de estacionamento da Receita Federal)
- Rua Antônio Luchiari s/n, Distrito Industrial, Campinas, SP (ref. parte do estacionamento da Transportadora Americana – Rodovia Santos Dumont).

3 – Favor detalhar quais são os intangíveis que deverão ser analisados.

Resposta:

Em relação ao item intangível, há apenas licenças de softwares operacionais e registros de marcas da EMDEC.

4 - Empresa objeto da avaliação: Razão social e CNPJ

Resposta:

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – CNPJ nº 44.602.720/0001-00

5 - Balanço e DRE da empresa avaliada.

Resposta:

O arquivo foi encaminhado para a empresa solicitante.

6 - Data-base do estudo.

Resposta:

Mês 06/2019

7- Listagem do ativo imobilizado com os valores de aquisição, valor residual contábil e data de aquisição.

Resposta:

O arquivo foi encaminhado para a empresa solicitante.

8 - A classificação contábil ficará restrita apenas a ativos tangíveis classificados de maneira incorreta. Ex.: Cadeira no grupo de máquinas e equipamentos. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Na realidade, se for constatada a necessidade de ajustar a classificação contábil de algum bem, assim será feito. No entanto, o foco é, na verdade, a avaliação mesmo.

9 - O escopo do trabalho estará restrito a avaliação, revisão de vidas úteis e classificação contábil dos ativos na listagem contábil da data-base do trabalho. Portanto, haverá a premissa que a listagem está coerente com o encontrado na vistoria. Não será escopo do trabalho o inventário, emplaquetamento, conciliação da listagem física com a contábil e saneamento de ativos (sobra física e sobre contábil). Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim. O inventário já foi feito internamente pela área gestora do patrimônio (que não é a Contabilidade). Os bens já são emplaquetados.

10 - Todos os ativos estão localizados no endereço Dr. Salles Oliveira, 1028, Campinas-SP. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Conforme as respostas 1, 2 e 3.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 05 de agosto de 2019.

Helen Cardoso de Jesus
Pregoeira